

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Instituto de Ciências Humanas**  
**Departamento de História**  
**Luan Pedretti de Castro Ferreira**

**Memórias da escravidão em Juiz de Fora:**

sociabilidades, políticas de rememoração, apagamentos e silenciamentos.

Juiz de Fora – Minas Gerais

2018

Luan Pedretti de Castro Ferreira

**MEMÓRIAS DA ESCRAVIDÃO EM JUIZ DE FORA:**

sociabilidades, políticas de rememoração, apagamentos e silenciamentos.

Apresentado como requisito para adquirir o  
título de Licenciado em História.

Orientadora: Hebe Maria Mattos

Leitor Crítico: Diogo Silva Manoel

**JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS**

**2018**

LUAN PEDRETTI DE CASTRO FERREIRA

**MEMÓRIAS DA ESCRAVIDÃO EM JUIZ DE FORA:**

sociabilidades, políticas de rememoração, apagamentos e silenciamentos.

Monografia apresentada a Universidade Federal de Juiz de Fora, como exigência para a obtenção do título de Licenciado em História.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de dezembro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Hebe Maria Mattos

---

Prof. Diogo Silva Manoel

---

Prof.

## **AGRADECIMENTOS**

A esta universidade, direção e administração pela estrutura, pela oportunidade e pelo suporte.

Aos meus pais, Luiz e Adriana, e as minhas irmãs, Andressa e Vitória, por me darem força desde o primeiro momento enquanto aluno da universidade. Por terem passado por todos os momentos de felicidades e tristeza durante a graduação, me concedendo o apoio necessário para que não desistisse. Pela dedicação, pelo exemplo, pelo amor e pelo incentivo.

Aos professores e orientadores que tive durante o processo, Especialmente Diogo Silva, Fernando Perlatto e Hebe Mattos por toda contribuição e apoio na construção e desenvolvimento deste trabalho.

A todos os amigos e colegas, que fiz durante a graduação, que fiz no CPC (curso preparatório para concursos), que fiz dentro do coletivo, e que fiz no dia a dia da universidade. Estes se tornaram importantes pontos de apoio durante o processo e se fizeram presente direta ou indiretamente na minha formação, o meu muito obrigado.

## **SUMÁRIO:**

1. Introdução
2. Memória, identidade, silenciamento e esquecimento
  - 2.1) Memória e história
  - 2.2) Memória e constituição de identidade
3. Juiz de Fora: escravidão, imigração e disputas de memória no município
4. Considerações finais
5. Anexo de fotografias
6. Abstract
7. Referências bibliográficas

## **RESUMO**

O trabalho busca entender, principalmente, como a memória da escravidão se organiza na cidade de Juiz de Fora. Perceber como elementos que têm por intenção levantar reflexão sobre o passado, elencam ou não a presença da escravidão ocorrida na região, de forma a entender se está silenciada ou como está memorializada. Este trabalho também busca entender e ressaltar a participação do grupo dos escravizados na construção social e cultural do município, analisando elementos que evocam a memória do sujeito negro que ali vive, e qual narrativa estes elementos constroem ao se direcionar a tais sujeitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** memória; escravidão; identidade; Juiz de Fora

Brasil, meu nego  
Deixa eu te contar  
A história que a história não conta  
O avesso do mesmo lugar  
Na luta é que a gente se encontra

Brasil, meu denço  
A Mangueira chegou

Com versos que o livro apagou  
Desde 1500  
Tem mais invasão do que descobrimento  
Tem sangue retinto pisado  
Atrás do herói emoldurado  
Mulheres, tamoios, mulatos  
Eu quero um país que não está no retrato

Brasil, o teu nome é Dandara  
Tua cara é de cariri  
Não veio do céu  
Nem das mãos de Isabel  
A liberdade é um dragão no mar de Aracati

Salve os caboclos de julho  
Quem foi de aço nos anos de chumbo  
Brasil, chegou a vez  
De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, malês [...]

Estação Primeira de Mangueira – Samba-Enredo do ano de 2019<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Disponível em: <sup>1</sup> <https://www.lettras.mus.br/samba-concorrente/mangueira-2019-deivid-domenico-e-cia/>

## 1. INTRODUÇÃO

O problema surgiu a partir da vivência e observação da realidade de Juiz de Fora, andando pelas ruas e percebendo o alto contingente não branco que a cidade comporta, questionando sobre a origem desse grupo e sobre suas memórias. De acordo com os dados do último censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a soma entre pretos e pardos resulta em aproximadamente 43%<sup>2</sup> da população total de Juiz de Fora, incluindo os três distritos anexos ao município – Sarandira, Rosário de Minas e Torreões. Dessa forma, entendemos que o grupo compõe grande parte da população do município, em contrapartida o seu passado não aparece na cidade da mesma forma, nos levando a questionar como se fez a participação dos pretos e pardos na construção de Juiz de Fora enquanto um município e quais narrativas são transmitidas sobre essa participação ou sobre o passado deste grupo populacional.

O objetivo central deste trabalho é refletir sobre como se organiza a construção cultural em torno da “Princesa de Minas”<sup>3</sup>, ou seja a cidade de Juiz de Fora. Quais grupos participaram deste processo, quais grupos têm suas memórias exaltadas ou quais grupos têm suas memórias ocultadas em razão de diversos fatores. Refletir sobre quais heranças as décadas finais do século XIX e os anos iniciais do século XX deixaram para a população juizforana, de forma a entender como a memória sobre a escravidão e sobre a ideia do que significa “ser negro” na cidade de Juiz de Fora se apresenta no tempo presente.

A historiografia tem debatido o surgimento da escravidão nas Américas. A historiadora Hebe Mattos ao introduzir seu texto “*A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica*” (2001) elenca algumas visões que colaboram para a reflexão do surgimento do sistema. Inicialmente ela aponta elementos que se vinculam ao contexto de surgimento dos Estados modernos na Europa, e o conseqüente desaparecimento da escravidão naquele continente. Continuando a explanação, Mattos apresenta outra interpretação que entende o surgimento enfatizando a importância do pensamento religioso para a legitimação da escravidão em território americano. Já apresentando o que irá discorrer, a autora entende a existência prévia da instituição da escravidão no Império Português como condição

---

<sup>2</sup> Fonte: IBGE – Censo demográfico 2010

<sup>3</sup> Termo utilizado no hino da cidade. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/institucional/cidade/hino.php> acesso em 28 de março de 2018 às 12h44



básica para o processo de constituição de uma sociedade católica e escravista no Brasil (MATTOS, 2001).

Achile Mbembe em seu livro *“A crítica à razão negra”* discorre sobre o conceito de “negro” enquanto uma criação do ocidente de classificação de um “outro”, de origem no continente africano, sendo a classificação por raças uma demarcação construída a partir principalmente dos séculos XVIII e XIX. Durante sua exposição, o autor aponta três momentos em que o uso da classificação “negro” foi necessária. O primeiro destes momentos, fundador, foi durante o tráfico atlântico de escravizados, quando homens e mulheres africanos foram transformados em objeto, mercadoria ou moeda; passaram a pertencer a outros que lhes fizeram imposições, impedindo estes de praticarem a própria língua ou ter o próprio nome, estabeleceram relações co-humanas, contudo não deixando de serem sujeitos ativos (MBEMBE, 2014, p. 12-13).

Sendo assim, entendemos que africanos foram retirados de suas comunidades de origem em diáspora forçada e trazidos para a América com a finalidade de trabalharem sob formas compulsórias de exploração. Ainda que muitos de seus descendentes tenham adquirido alforria durante o período escravista, novos africanos foram continuamente trazidos como cativos à colônia portuguesa na América, depois Império do Brasil, somando mais de quatro milhões de pessoas escravizadas. No momento da abolição da escravidão, pela lei de 13 de maio de 1888, cerca de 750 mil pessoas continuavam escravizadas, e mais da metade da população do país era constituída de homens e mulheres afrodescendentes. (MATTOS, 2001).

Diante do fim da escravidão, não houve a elaboração de nenhuma política de reparação ou inclusão social aos libertos. Ao se verem livres do sistema de escravidão, a última geração de cativos não se deparou com nenhuma medida que partiu do Estado, com o intuito de acolher e incluir esta população. O racismo, políticas de branqueamento e a ausência de apoio aos ex-escravizados resultou na perpetuação de posições de subalternidade na pirâmide social da população negra que vivia no Brasil, ao mesmo tempo em que se mantinha o *status quo* da população europeia e seus descendentes nas posições decisórias e de destaques na sociedade, como por exemplo, políticos, senhores de terras, etc. Essa falta de política de inclusão dos ex-escravizados, a falta de tentativa de reparação pelo sistema institucionalizado pelo Estado Imperial Brasileiro, e a geração de desigualdades sociais pautadas pelo quesito de raça é

perceptível até mesmo enquanto reflexo da própria Lei Áurea e da quantidade mínima de cláusulas; que a legislação carrega consigo, considerando a importância e a abrangência social que esta iria determinar. Segue o texto do Decreto Imperial 3353 do ano de 1888, assinado pela Princesa Isabel;

“A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:

Art. 1º: É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.”<sup>4</sup>

Sérgio Buarque de Holanda (1936) entende 1888 enquanto marco divisório entre duas épocas em nossa evolução nacional, pois essa data assume significado singular e incomparável, concluindo um processo iniciado com a Lei Euzébio de Queiroz, que aboliu o tráfico transatlântico de cativos, dando um golpe na escravidão e se encerrando com a abolição. A riqueza do Império brasileiro, como aponta Sergio Buarque, se fundava no emprego do braço negro e na exploração intensiva e perdulária das terras da lavoura, sendo a lei Euzébio de Queiroz esse golpe direto no sistema escravista, por colocar fortunas em comprometimento na importação de negros. Apesar de ter existido uma primeira lei de extinção do tráfico, em 1831, ela continuava a ser burlada e o próprio autor do livro descreve como este processo acontecia, muitas vezes envolvendo quantias grandes de dinheiro para que um navio inteiro com vários negros traficados pudesse ancorar nos portos e desembarcar sem ser registrado.

O Brasil enquanto o último país escravista do ocidente a abolir seu sistema de escravidão negra já é um elemento capaz de potencializar muita reflexão. A partir do momento em que a lei é decretada, cabe a nós refletir não apenas sobre o “13 de maio de 1888”<sup>5</sup>, mas o “14 de maio de 1888”<sup>6</sup>, ou seja, refletir sobre como que a lei que proíbe o sistema de escravidão foi socialmente recebida, quais caminhos tomaram aqueles que se tornavam livres a partir daquele momento, quais heranças o sistema deixou, como essas pessoas foram inseridas socialmente após o processo de abolição ou

<sup>4</sup> Decreto imperial 3353 de 1888. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM3353.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm), acesso 08/09/2018, às 11h31

<sup>5</sup> Data da abolição da escravidão no Brasil.

<sup>6</sup> Analogia para o pós-abolição da escravidão.

quais as relações de trabalho estabeleceram após libertação do cativo. São elementos que já recebem atenção em determinadas pesquisas e colaboram para o enriquecimento do presente trabalho. Aqui cito: Hebe Maria Mattos<sup>7</sup>, Robert Slenes<sup>8</sup>, Elione Silva Fernandes<sup>9</sup>, entre outros; pois as pesquisas destes sobre as memórias do período da escravidão, a própria vigência no âmbito nacional ou no recorte geográfico aqui estabelecido, colaboram como embasamento para a reflexão aqui objetivada.

Recentemente, uma pesquisa da ONU em relação ao IDH<sup>10</sup> das cidades brasileiras demonstrou que a expectativa de vida da população negra é cerca de 10 anos a menos do que a população não-negra. A cidade de Juiz de Fora, recorte sócio geográfico dessa produção, se classifica com o maior índice de desigualdade do estado de Minas Gerais, e em âmbito nacional sendo superada apenas por Porto Alegre e Niterói. Este dado se coloca de forma interessante e importante para apontamentos iniciais sobre a questão racial na cidade, percebendo que por mais que abolição do cativo tenha ocorrido há 130 anos atrás, e por mais que grande parte da população negra tenha lutado e adquirido direitos plenos de cidadania com a Constituição de 1988 e que em seu artigo 5º aponte que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”<sup>11</sup>, é entendível que essa igualdade se classifica apenas na lei, onde social e cotidianamente ela não se enquadra. A desigualdade social no Brasil se apresenta de forma tão ampla, que após a luta dos movimentos raciais para a redução dessa desigualdade foi necessária à criação da lei de cotas<sup>12</sup> no ano de 2011 para acesso às universidades, realizando a reserva de vagas de acordo com origem escolar, origem de

<sup>7</sup> Destacam-se: MATTOS, Hebe; ABREU, Martha and GURAN, Milton. **Por uma história pública dos africanos escravizados no Brasil**. Estud. hist. (Rio J.)[online]. 2014, vol.27, n.54, pp.255-273. ISSN 0103-2186. RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do cativo**: família, trabalho e cidadania no pós abolição. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2005. -RIOS, A. M; MATTOS, Hebe. **O pós-abolição como problema histórico**: balanços e perspectivas. TOPOI, Rio de Janeiro, Brasil, v. 5, n. p.170-198, jan.-jun. 2004

<sup>8</sup> Destaca-se: SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999

<sup>9</sup> Destaca-se: GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação**: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora-MG 1828-1928). Juiz de Fora: FUNALFA, 2006.

<sup>10</sup> Acessível em: <https://oglobo.globo.com/economia/nivel-da-qualidade-de-vida-dos-negros-tem-uma-decada-de-atraso-em-relacao-ao-dos-brancos-21308804>. Último acesso em 04/05/2018, às 09h25min

<sup>11</sup> acessível em <[http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_06.12.2017/art\\_5\\_.asp](http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.12.2017/art_5_.asp)>

<sup>12</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm) acesso em 08/09/2018 às 11:38

classe e origem de raça, garantindo assim entrada destes grupos ao ensino superior, fato que ocorria em quantidade ínfima antes da lei.

Sendo assim, entendemos que por mais que haja a delimitação por lei em constituição federal, garantindo a igualdade independente de cor, origem social ou religiosidade, nem todos têm condições iguais de acesso a bens de capital e posições de liderança, espaços de socialização, valorização de seu passado e, sobretudo, nem todos têm iguais condições de vida. Refletir sobre o passado da população negra para além da escravidão é também uma opção política para romper com todo o estigma e heranças que o sistema deixou. Dessa forma, a revisão social e inclusão da participação destes grupos no processo histórico nacional, atribuindo-lhes o caráter de sujeitos atuantes no seu tempo, se apresentam mais do que necessárias para combater todos os estigmas deixados pelo sistema da escravidão que vigorou por séculos e deixou marcas perceptíveis até os dias atuais na sociedade brasileira.

## 2. MEMÓRIA, ESQUECIMENTO E IDENTIDADE.

### A) Escravidão, Memória e História

Entendemos o campo da História enquanto uma ciência criada em meados do século XIX, inicialmente produzida com a ideia de exaltar nações e Estados; essa própria ciência sofreu alterações durante o processo histórico, importantes para a produção de seu conteúdo de conhecimento. Atentando-nos mais à produção historiográfica do Brasil, é possível dizer que esta deu seus primeiros passos por volta de finais do século XIX, início do século XX, com grandes produções. É importante destacar a importância do contexto político para a produção historiográfica, como por exemplo, o início da República no Brasil e a necessidade de construção de uma dita identidade nacional, tentando buscar a ideia de “o que é ser brasileiro?”.

Percebe-se também a influência de produções estrangeiras na historiografia brasileira, como a história cultural ou a história das mentalidades, por mais que tenham recebido críticas por bom tempo dentro do território nacional; críticas essas vindas principalmente dos adeptos das análises marxistas e estruturantes da sociedade, estes outros campos foram ganhando seus espaços e se afirmando enquanto produções historiográficas.

É interessante perceber como que novamente o contexto político influencia na produção dessa historiografia; agora se tratando de ditadura militar, onde se recuam as análises principalmente para o marxismo na busca de entender o que levou o golpe a acontecer, ou o que aquele momento político significaria para o país, temporariamente se abandonando a ideia de cultura dentro da História. Autores como Ronaldo Vainfas<sup>13</sup> ou Margareth Rago<sup>14</sup> ressaltam a expansão dos programas de pós-graduação, a entrada de vários outros setores dentro das universidades como negros, mulheres e grupos LGBT e a reivindicação das participações de seus grupos no processo histórico.

Ao perceber a chegada destes novos sujeitos ao campo de produção acadêmica da História, entendemos a emergência de novas problematizações, com novas perspectivas. Essas pautas agora assumem posições enquanto objetos de pesquisa e reflexão; os produtores dessa nova perspectiva, responsáveis por levar e reivindicá-las

---

<sup>13</sup> VAINFAS, Ronaldo. **História Cultural e Historiografia Brasileira**. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 50, p. 217-235, jan/jun. 2009. Editora UFPR

<sup>14</sup> RAGO, Margareth. A “nova” historiografia brasileira. Anos 90. Porto Alegre, n. 11, julho de 1999.

no espaço da academia, na maioria dos casos, dizem do lugar da vivência, ou seja, sendo classificados então enquanto sujeitos que vivem e escrevem sobre o que vivem, através de suas experiências pessoais vividas em sociedade. Deslocar o foco de análise das grandes produções, das grandes figuras ou de reflexões estruturantes levanta a possibilidade de participação e reconhecimento de pessoas que foram silenciados e esquecidos enquanto atuantes no seu processo histórico, ou seja, os entender enquanto sujeitos históricos.

A historiadora Margareth Rago<sup>15</sup> (1999) indica que mulheres, negros, homossexuais, prisioneiros, loucos e crianças, os até então conhecidos como os excluídos, reclamaram o seu lugar social, promovendo importantes deslocamentos teóricos em busca de novos conceitos e formas de pensamento que deem conta do pensar diferente no campo histórico. Ela aponta que desde então não podemos falar em totalidade histórica, determinações fundamentais da infraestrutura econômica, etc. De acordo com a autora, discussões em torno da história das mulheres, do corpo, da sexualidade, propiciam uma série de transformações temáticas e teóricas, forçando-nos a buscar novas frentes conceituais mais elásticas e flexíveis. Portanto, para Rago, a História é discurso mais do que encontro com os próprios fatos, discurso de quem constrói informação sobre o passado, discurso da história. O objetivo deste trabalho se concentra na ideia de entender os negros que viveram na região de Juiz de Fora durante vários períodos enquanto sujeitos históricos atuantes no seu tempo e no seu espaço para além de propor a reflexão de como a atuação destes são entendidas atualmente.

Propomo-nos a refletir sobre o passado escravista da cidade de Juiz de fora e as formas como este têm sido representadas na cidade. Para isso, consideramos o histórico cafeeiro e escravista da cidade de Juiz de Fora, as relações estabelecidas na região, a forma como a abolição do sistema escravista se deu, a construção da memória oficial sobre o desenvolvimento da cidade a partir de um “enquadramento” (POLLAK, 1992) e o contingente populacional que comporta nos dias atuais. Portanto, nossa proposta é sobre a memória de construção da cidade de Juiz de Fora nos dias atuais, levantando pontos que indicam a forma como o passado de um dos principais grupos que contribuíram para a formação e o desenvolvimento da cidade – a saber, os negros - aparecem ou desaparece.

---

<sup>15</sup> RAGO, Margareth. A “nova” historiografia brasileira. Anos 90. Porto Alegre, n. 11, julho de 1999.

Algumas produções vêm dando importância para a existência e a dinâmica do sistema escravista na região de Juiz de Fora, a exemplo principalmente dos trabalhos de Elione Silva Guimarães<sup>16</sup>. Mesmo percebendo a importância da historiografia acerca do processo de escravidão na região, que descreve o sistema escravista, suas violências e processos de resistência; que serviram de base para a construção do presente, me proponho a analisar a memória desse processo para a sociedade brasileira, mais especificamente para a sociedade juizforana no século XXI. Através da reflexão sobre as construções de memórias do município, procuramos entender como, no tempo presente, as pessoas tendem a buscar se distanciar dos elementos sensíveis de seu passado, ocasionando assim os silenciamentos, e, portanto, impedindo a devida reflexão sobre as incursões daqueles processos do passado no tempo presente.

Delimitando de forma mais específica o recorte do trabalho, podemos perceber que na cidade de Juiz de Fora existem algumas iniciativas e lugares que estão imbuídas da tarefa de levantar a memória da escravidão na região ou de mostrar como a cidade apresenta para sua população a ideia do que ela entende por “ser negro” dentro da região. Para isso, fizemos o levantamento de memoriais, patrimônios, logradouros públicos entre outros que evocassem tal memória e o recorte escolhido para este trabalho se concentrou principalmente em três lugares ou iniciativas de memória: a Praça Theóphilo, o Largo Rosa Cabinda e o Bloco de carnaval *Domésticas de Luxo*.

A questão da produção cafeeira em Minas Gerais é complementar às regiões consideradas hegemônicas na produção daquele produto – Rio de Janeiro, o primeiro produtor e São Paulo, que se tornaria o maior produtor a partir de finais do século XIX. O café mineiro surgiu em um momento de crescimento da região pela expansão em cadeia vinda do Rio de Janeiro, devido à escassez das terras para os que lá se dedicavam à produção.

Wilson Cano<sup>17</sup> se questiona como a produção se manteve em crescimento na Zona da Mata, se a mão de obra que a produzia estava em considerável queda. O autor aponta que todo o contingente de mão de obra seria importado de outras regiões dentro

---

<sup>16</sup> Ver: GUIMARÃES, Elione Silva. **Violência entre parceiros de cativeiro**. Juiz de Fora, segunda metade do século XIX. São Paulo. FAPEB, Annablume. 2006. \_\_\_\_\_ & GUIMARÃES, Valéria Alves. **Aspectos cotidianos da escravidão em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: FUNALFA, 2001

<sup>17</sup> Padrões diferenciados das diferenciadas economias cafeeiras (1850-1930)

do próprio território, além da prática de reprodução natural. Ainda de acordo com Cano, é fato que a cafeicultura mineira se beneficiou desse contingente disponível, não sofrendo com o aumento do preço, tal como o vale do Paraíba. Após a abolição, a saída, portanto, para a crise da mão de obra na região foi a retalhação dos latifúndios em pequenas propriedades, passando a ser exploradas em regime de parceria, característica que irá marcar a região da Zona da Mata na produção cafeeira após 1888.

Dessa forma, compreendemos que a produção cafeeira na região da Zona da Mata mineira teve sua dinâmica própria, sobretudo após 1888, se diferenciando de padrões de regiões como o Rio de Janeiro e São Paulo, contudo, foi gestada nas mesmas bases, o trabalho de escravizados africanos e depois o tráfico interno de escravos. A existência deste sistema deixou heranças sociais, políticas, culturais para a sociedade, dessa forma queremos entender como ele é compreendido nos dias atuais, se esta herança é reconhecida por políticas culturais da região, possibilitando que a população reflita sobre o passado que ali esteve, ou se há o silenciamento da questão traumática de forma a evitar que o debate público se realize.

Jürgen Habermas ao debater sobre o emprego público da História e, mais especificamente, sobre o prêmio concedido a um livro que levantou o debate sobre o participação da sociedade alemã no holocausto, entendia que:

Nos discursos de autocompreensão lutamos não por fins e políticas de curto prazo, mas um por ansiadas formas de política da vida comum e também por valores que devem prevalecer na coletividade política. [...] Tradições nacionais e mentalidades que se tornam parte da nossa pessoa remontam justamente a muito antes dos inícios desta República (HABERMAS, 2001. p. 39)

Quando Hebe Mattos escreve em parceria com Martha Abreu e Milton Guran “*Por uma história pública dos africanos escravizados no Brasil*”<sup>18</sup> podemos fazer a união dessas perspectivas e entender a necessidade de inserção das histórias destes grupos subalternizados no espaço público, permitindo a classificação destes enquanto sujeitos históricos e praticando a produção acadêmica de combate ao racismo que se configura como herança dos períodos escravistas. Não a adoção de políticas de curto

---

<sup>18</sup> MATTOS, Hebe; ABREU, Martha and GURAN, Milton. **Por uma história pública dos africanos escravizados no Brasil**. *Estud. hist. (Rio J.)*[online]. 2014, vol.27, n.54, pp.255-273. ISSN 0103-2186.



prazo, como Habermas indica, mas a adoção de políticas que permitam a devida reflexão sobre o passado. Descrevendo o projeto *Rota do escravo*, os autores explicam:

“Ao romper o silêncio sobre a tragédia da escravidão e do tráfico, uma tragédia ainda presente no mundo atual, o projeto *Rota do Escravo* propõe intervir nas consequências impostas por esses encontros forçados, fonte das interações culturais e diversidade das sociedades que viveram essas histórias e se transformaram hoje em sociedades multiétnicas e multi culturais. Três princípios básicos – Resistência, Liberdade e Herança – nos nortearam na construção do *Inventário*. [...] Com a ideia de resistência procura-se evidenciar como as vítimas da escravatura jamais cessaram de resistir; com a noção de liberdade, observa-se que a luta contra a escravidão redefiniu as próprias noções de liberdade, de dignidade e de humanidade como direitos universais; pela herança valoriza-se o patrimônio cultural criado pela diáspora no chamado Novo Mundo e presente em nosso tempo.” (MATTOS, ABREU, GURAN, 2014.p. 256-257)

Os autores ainda citam a importância dos deveres de memória, para superar o trauma e trazer a público legado da escravidão africana em nosso país, período que já recebeu o reconhecimento internacional enquanto crime contra a humanidade na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, da ONU ocorrida em Durban no ano de 2001 na África do Sul<sup>19</sup>. Dessa forma, eles entendem que trazer à tona histórias ocultadas, intervir na construção de memórias públicas e sensibilizar vários públicos para a tragédia humana da escravidão e do tráfico deve ser o objetivo central dos estudos acerca da escravidão negra no Brasil. Apontam ainda que o silêncio sobre a violência da escravização se apresenta como forma velada de expressão do racismo, dessa forma o papel na quebra deste silêncio em torno das formas históricas que possibilitaram a tragédia do tráfico negreiro e consequentemente da escravização de pessoas pela etnia, atualmente se apresenta como uma das expressões de combate ao racismo estrutural na sociedade brasileira.

Ancorada na ideia de herança, entende-se a necessidade de refletir sobre a história dos negros na construção de Juiz de Fora, através dos conceitos de esquecimento, silenciamento e memória, muito trabalhados por teóricos importantes como Pollak, Hyussen, Habermas, por exemplo. Michel Pollak, em “*Memória*,

<sup>19</sup> Acesso à ao documento completo em: <https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20adotado%20pela%20Terceira%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20contra%20o%20Racismo.%20Discrimina%C3%A7%C3%A3o%20Racial.%20Xenofobia%20e%20Formas%20Conexas%20de%20Intoler%C3%A2ncia.pdf> Acesso em: 21/09/2018 às 11:51

*esquecimento e silêncio*” (POLLAK, 1989) destaca conflitos e disputas em detrimento dos fatores de continuidade e estabilidade. Estas batalhas de memória colaboram para a destruição dos símbolos e signos que rememorem tal questão do passado provocando um silêncio, longe de conduzir ao esquecimento. Entretanto, a resistência ocorre na sociedade civil onde contra-discursos serão transmitidos principalmente de forma oral. O silêncio sobre o passado significa uma decisão política, de tirar a importância daquele evento, ou o trauma se apresenta de forma tão grande que os diretamente afetados optam pelo esquecimento para evitar a lembrança e o conseqüente sofrimento, como é o exemplo que o autor cita dos judeus afetados pelo holocausto, quando os pais preferem prevenir seus filhos da lembrança do sofrimento. Pollak entende estes elementos enquanto o “não-dito”, ou aquilo que se opta por ocultar para o bem comum. São as lembranças proibidas, vergonhosas ou indizíveis, ao contrário da memória oficial, são zelosamente guardadas em estruturas de comunicação informais.

Este silêncio indicado por Pollak, nem sempre arremete diretamente ao antagonismo Estado dominador *versus* sociedade civil. O autor leva em consideração, para analisar esses conflitos em torno da memória, a existência de embates entre grupos minoritários contra a sociedade englobante hegemônica que domina os meios de produção de conhecimento e, conseqüentemente, a produção de elementos passíveis de evocar a memória. O silenciamento acontece, sobretudo pelos detentores dos meios de produção da cultura e do conhecimento, movimento que autor Ronaldo Vainfas<sup>20</sup> aponta estar sendo confrontado a partir da década de 1970 e a emergência de novos conteúdos e temas para o campo da historiografia, especialmente a brasileira. Vainfas indica inspirações como a História das Mentalidades da academia francesa, a micro-história italiana, a História dos Annales, sobretudo a terceira geração crítica a uma história totalizante, ou ainda a história social britânica, tendo esta a peculiaridade de ser uma corrente marxista que procura dimensionar a luta de classes e os movimentos sociais no campo da cultura. A partir destes referenciais, há no Brasil o surgimento de uma dita “Nova Historiografia” praticada a partir das décadas finais do século XX, por jovens historiadores que passaram a estudar as mentalidades, as sexualidades, as religiosidades, as circularidades culturais, entre outros (VAINFAS, 2009).

---

<sup>20</sup> Ver VAINFAS, Ronaldo. **História Cultural e Historiografia Brasileira**. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 50, p. 217-235, jan/jun. 2009. Editora UFPR

As memórias silenciadas saem de seu campo de periferia e se firmam em ambientes públicos, principalmente quando os sujeitos diretamente afetados pelos estigmas deixados se colocam no papel de agentes históricos, reivindicando direitos sociais. Michel Pollak aponta que uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa de memória, provocando determinada mudança política e revisão autocrítica do passado, que até então não tinha espaço na sociedade e agora passa a ter sua pauta evocada.

Em *Por uma história pública dos africanos escravizados no Brasil*, os autores apontam que “a escravidão era mais do que nunca, no início do século XXI um passado ainda presente” (MATTOS, ABREU, GURAN. p. 259). Os resquícios deixados pelo sistema, de desigualdade social, de racismo estrutural, entre outros, nos permitem pensar no fim legal do sistema de escravidão em 1888, mas em uma continuidade de desigualdades sociais refletindo diretamente em questões do nosso presente. A proposta de dar visibilidade ao tema através dos locais de memória, de acordo com os mesmos, estimula a rememoração, sustentabilidade para grupos que sofrem com o peso do estigma da descendência dos antigos escravizados e também se apresenta como um ótimo caminho para a luta de reparação. A memória e a história sendo usadas para denunciar os resquícios do tráfico e da escravidão no Brasil.

## B) Memória e constituição de identidade

O antropólogo Kabengele Munanga se propõe a refletir sobre a construção da identidade negra no contexto de globalização. Para o autor, a identidade para os indivíduos é fonte de sentido e experiência, quando este cita Castells (apud, 1999) definindo que o “processo de construção de sentido, a partir de um atributo cultural, ou de um conjunto coerente de atributos culturais, que recebe prioridade sobre as outras fontes” (p. 17 – 19). Ou seja, em âmbito cultural, a identidade tem a função de identificar os sujeitos socialmente.

O autor indica que do ponto de vista da antropologia, todas as identidades são construídas, então há a necessidade de entender por quais mecanismos estas identidades são construídas, sendo este o verdadeiro problema. A elaboração de uma identidade

recebe fontes da história, da geografia, da biologia, da memória coletiva, e dos fantasmas pessoais, dos aparelhos de poder, das revelações religiosas e das categorias culturais, sendo um fenômeno estritamente particular. Sendo, portanto desenvolvida uma identidade para cada sujeito, haverá a pluralidade de identidades quando vários sujeitos constroem identidades semelhantes, constituindo então memórias e identidades coletivas, ou quando um único sujeito possui múltiplas identificações, definindo as memórias e identidades individuais.

Sandra Pellegrini (2007), ao discutir a materialização das memórias individuais e coletivas, apresenta pontos que são relevantes para a reflexão aqui objetivada. A autora aponta que o etnocentrismo europeu estimulou a cisão imaginária entre povos “desenvolvidos e subdesenvolvidos”, impedindo o desenvolvimento de identidades e tradições distintas das práticas ocidentais, quando o colonialismo europeu permitiu a fabricação de inferioridade das vítimas e de suas culturas. Sendo assim, como continua a mesma, com a falta de sentimento de pertencimento, os indivíduos nem sempre se reconhecem nos patrimônios e bens culturais. Assim, memória e preservação do patrimônio de diversos grupos culturais se apresentam como necessário para o reconhecimento das identidades plurais e a coesão de características culturais distintas.

Os escritos de Michael Pollak se constituem enquanto elementos importantes para o a melhor compreensão deste trabalho, quando o autor cita Maurice Halbwachs dizendo que a memória é um fenômeno coletivo e social construído coletivamente e submetido a transformações (POLLAK, 1992). Continuando sua exposição em “*Memória e identidade social*”, Pollak, aponta elementos onde esta memória pode aparecer, sendo nos acontecimentos, pelas pessoas e personagens ou pelos lugares que evocam questões do passado, sendo assim compreendemos que a sociedade como um todo tem participação na construção da memória, tanto individual podendo esta influenciar, ou não, uma memória coletiva oficial.

Pollak ainda apresenta algumas caracterizações da memória, como por exemplo: a memória é seletiva, ou seja, nem tudo o que acontece será lembrado, tanto no âmbito individual, quanto no âmbito coletivo; coletivamente ainda existem momentos de disputa pela memória nacional, onde há embates ao determinar quais elementos, datas e acontecimentos serão gravados; a memória é um fenômeno construído, tendo ligação direta com o sentimento de identidade, ou seja, a imagem que uma pessoa ou

um grupo adquire para si, para a sua representação e para ser percebida pelos outros; portanto a memória é um fenômeno constituinte da identidade pessoal e esses valores pessoais que geram conflitos sociais e intergrupais ao opor grupos políticos diversos. Entendemos então que Pollak compreende memória e a identidade enquanto valores disputados, nos levando a refletir intencionalidades e objetivos que se pretendem passar sobre determinado tema, as disputas de poder e o lugar social daqueles que estão disputando.

Um dos objetivos é entender como lugares de memórias e iniciativas que estão na cidade de Juiz de Fora no tempo presente, que evocam a ideia do ser negro, colaboram ou não para a construção da identidade ou da figura desse sujeito na cidade e na sociedade. Elementos estes que evocam a memória do período escravista dedicado à população negra, como memoriais, museus, elementos imateriais de cunho cultural, e memória que estes elementos tendem a evocar, colaborando para o entendimento de como este processo de apagamento se instalou ou não em Juiz de Fora.

Pelegrini cita Maurice Halbwachs quando este autor discorre sobre a memória individual se constituir enquanto uma memória coletiva, pelos seus referenciais sociais. Continuando a citar o autor, a autora aponta que marcos sociais fundamentam num espaço, tempo e linguagem a formação da memória individual, pois a coletiva se desenvolve em um quadro espacial. (apud. HALBWACHS, 1984). Continuando suas citações, Pelegrini apresenta a divergência de Halbwachs com Le Goff e Nora, considerando que a construção da memória não é algo espontâneo e verdadeiro, mas um recorte seletivo para a definição da identidade humana. Complementa Pierre Nora, quando este aponta que a memória é cultivada dos valores pessoais, pelo fato de ser constituída através de uma negociação importante com o convívio social.

Sendo assim, interpretamos que com os levantamentos apontados por Sandra Pelegrini, a construção da identidade tem relação homogênea e direta com a memória e o convívio social que o sujeito estabelece em sua trajetória. E que mesmo que haja tal reconhecimento da pluralidade de sujeitos e memórias, ainda não se conseguem subordinar todas as formas de diferença que estão no jogo de poder, mas que mesmo assim as múltiplas identidades dos sujeitos partem de seu âmbito pessoal para o social.

Por fim, discutindo sobre patrimonialização e identidades culturais, Pelegrini apresenta que até meados do século XX houve a dualidade de disputa entre a “memória

histórica” e a “história oficial”, confrontando sujeitos e forças dominantes da sociedade, ecoando no âmbito de reconhecimento de bens culturais. A partir do momento que o patrimônio passou a abranger materialmente memórias de múltiplos segmentos sociais, grupos ou etnias, ocorreu a ampliação do conceito de patrimônio na tentativa de apresentar cada vez mais a pluralidade que ali estava sendo representada. Apesar de memórias e identidades das elites dominantes ainda estarem mais bem reconhecidos, como aponta a autora, a disputa pelo jogo de poder não se deixa silenciar.

### 3. JUIZ DE FORA: ESCRAVIDÃO E DISPUTAS DE MEMÓRIA NO MUNICÍPIO

Compreendendo a potencialidade que a instituição de lugares de memória e o reconhecimento de iniciativas culturais têm em relação a evocar o passado e construir determinada memória sobre o período que se busca narrar, também entendemos a necessidade de compreender os agentes de tal período enquanto sujeitos históricos, para que possamos discorrer sobre quais relações políticas e sociais estabeleceram após o fim do cativeiro e como a participação destes sujeitos no processo histórico está sendo pesquisada, entendida e transmitida de forma a compreender se políticas de apagamento da história dessa população lograram sucesso.

Andreas Hyussen, em *Seduzidos pela memória*, mais especificamente o capítulo introdutório *Passados presentes: mídia, política, amnésia*; reflete sobre como as ideias de memória sofreram alteração dentro do campo da historiografia, partindo da ideia de “futuros-presentes”, rompendo com a lógica da cultura modernista de progresso advinda de todo o século XIX, sobretudo na história europeia, para a ideia de “passados-presentes”, levando em consideração a memória como volta ao passado (HYUSSEN, 2000, p. 9). Ou seja, a ideia de refletir sobre o passado se faz necessária para fim do entendimento sobre as heranças, as continuidades e as rupturas que tal passado deixou para a sociedade atual, de forma a propor reflexão sobre a experiência e a sensibilidade do tempo, onde o evento possa ser explicado histórica e fenomenologicamente (HYUSSEN, 2000, p. 9).

Para Hyussen, a emergência da memória é um dos fenômenos políticos recentes que vem recebendo muita atenção das sociedades ocidentais nos últimos tempos. Este autor aponta que discursos de memória apareceram a partir da década de 1960, principalmente no EUA e na Europa, associados principalmente ao sentido de “fim da história, morte do sujeito, o fim da obra de arte, o fim das metanarrativas” (HYUSSEN, 2000, p. 10) que, ainda de acordo com o autor, geralmente são interpretadas em seu sentido literal, apontando a presente recodificação do passado. Hyussen indica como o processo ganhou novos impulsos após o Holocausto e por mais que se proponha a reflexão em âmbito amplo na sociedade sobre os significados do holocausto, este também pode vir a se tornar problemático, quando o autor indica a emergência de memória influenciada pelo processo de globalização, que o mesmo chama de “paradoxo da globalização” (HYUSSEN, 2000, p. 12), onde existe a dimensão que esse processo

impede que o evento seja particularizado e globalizado, perdendo seu caráter de evento histórico e se tornando exemplo de comparação para outras histórias e memórias, podendo servir até mesmo como falsa memória ou simplesmente bloqueando a percepção de memórias específicas.

Se atendo mais especificamente à questão do esquecimento e à relação com a mídia e a sociedade de consumo que muito influencia nesse processo de memória, o autor aponta os escritos de Freud, descrevendo os processos psíquicos da recordação, que memória e esquecimento estão intimamente ligados, sendo um a consequência do outro. Hyussen entende que a mesma hipótese pode ser indicada para sociedades de consumo contemporâneas, como um fenômeno interpretado historicamente. Portanto, buscando entender as problemáticas dessa “epidemia da memória” (HYUSSEN, 2000, p. 35) e da questão do esquecimento, o autor aponta:

A minha hipótese aqui é que tentamos combater o medo e o perigo do esquecimento com estratégias de sobrevivência de rememoração pública e privada. O enfoque sobre a memória é energizado subliminarmente pelo desejo de nos ancorar em um mundo caracterizado por uma crescente instabilidade do tempo e pelo fraturamento do espaço vivido. Ao mesmo tempo, sabemos que tais estratégias de rememoração podem afinal ser, elas mesmas, transitórias e incompletas. (HYUSSEN, 2000, p. 20, p. 37)

Portanto, entender o período da escravidão enquanto um crime contra a humanidade, e caracterizá-lo enquanto um trauma na sociedade brasileira que precisa ser rememorado, discutido e reparado se faz necessário quando o sistema se aboliu e resquícios do mesmo ainda se fazem presentes, tal como apresentado na introdução deste trabalho.

Pensando as rupturas e continuidades, as historiadoras Hebe Mattos e Ana Lugão Rios nos apresentam em seu trabalho “*Memórias do cativo*” (RIOS, MATTOS. 2005), histórias orais transcritas, nas quais memórias de descendentes de pessoas que viveram o cativo são trazidas para o âmbito social, permitindo a problematização e a reflexão da instituição escravista e do pós-abolição como um todo a partir de eventos pontuais que ocorreram em âmbito pessoal, em que os entrevistados estão localizados na região sudeste do Brasil. As memórias evocadas ajudam a entender não apenas o sistema escravista em si que ocorreu na região, mas as relações que eram estabelecidas antes e posteriormente à abolição. Ajudam a entender também como as



pessoas se inseriram na sociedade após o processo, permanecendo nos espaços em que eram exploradas ou rompendo totalmente com o estilo de vida que lhes era imposto.

O trabalho de Hebe Mattos e Ana Lugão Rios tem o enfoque no que se chama de memória coletiva, ou seja, constituídas em âmbito coletivo ou transmitidas por gerações dentro de um mesmo grupo social. Foram três pesquisadores, através da metodologia de História oral, que desenvolveram entrevistas realizadas nos estados do sudeste - RJ, MG, SP e ES - entre os anos de 1988 e 1998, dando origem ao *projeto memórias do cativo*, vinculado ao LABHOI (Laboratório de História Oral) no departamento de História da Universidade Federal Fluminense. A edição realizada para o livro utilizou também entrevistas desenvolvidas em projeto da USP, realizadas em 1987, e buscou dar visibilidade à existência da memória coletiva específica e relativamente estruturada que enquadrava depoimentos dos camponeses negros entrevistados, nascido nas décadas que se seguiram à abolição do cativo. Para organização de apresentação das narrativas, na edição, a opção adotada foi de perceber as coincidências narrativas nas entrevistas transcritas e a partir de semelhanças constituir chaves temáticas.

A constituição do trabalho acima apresentado, também pautado na questão da memória, se utiliza de entrevistas de histórias orais para a interpretação do passado. Apresenta uma diferença importante em relação ao trabalho aqui proposto, já que o mesmo pretende analisar a constituição de lugares de memória em logradouros públicos e o reconhecimento do patrimônio cultural da cidade enquanto potencializadores da construção da memória. O trabalho de Mattos e Rios se vinculam, principalmente, com a lembrança do passado e da participação dos sujeitos próximos a si em relação ao contexto histórico; o trabalho aqui desenvolvido pretende refletir sobre como o sujeito percebe a si, se reconhece e passa a se identificar dentro de um espaço que traga a participação de seus ancestrais no processo histórico regional.

Em relação à escravidão na cidade de Juiz de Fora, Elione Silva Guimarães e Valeria Alves Guimarães<sup>21</sup> fazem alguns apontamentos importantes para a compreensão do papel do sistema escravista na região. As autoras, refletindo sobre a construção de Juiz de Fora, que antes estava ligada a uma região de passagem, apontam que a consolidação enquanto um município foi consequência da crise da mineração, quando a

---

<sup>21</sup> Ver: GUIMARÃES, Elione Silva & GUIMARÃES, Valéria Alves. **Aspectos cotidianos da escravidão em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: FUNALFA, 2001

província de Minas Gerais passou a se dedicar às atividades agrícolas e depois à expansão da economia cafeeira (1850/1870). O sujeito escravizado era elemento principal para o desenvolvimento dessas atividades, sendo a principal mão de obra; que se encontrava nas lavouras, mas também em outras atividades especializadas, urbanas, como ferreiros, pedreiros, marceneiros, parteiras e serviços domésticos.

A província, de acordo com as autoras, no século XIX, tinha a maior população escrava do país (1819/1972), o que as leva a refletir que a economia de abastecimento foi geradora de riqueza, proporcionando assim capacidade de obtenção de escravos. Continuando a exposição, Guimarães e Guimarães apontam que, por volta da segunda metade do século XVIII, a economia mineradora entrou em decadência, levando pessoas que trabalhavam na região aurífera em busca de novas oportunidades, que inicialmente se assemelhavam à economia mercantil, gerando recursos que foram aplicados na expansão da produção cafeeira da zona da mata mineira. A região da Zona da Mata de Minas Gerais concentrava cerca de 26% da população escrava da província, sendo que Juiz de Fora concentrou a maioria destes. Os escravizados, sendo considerados enquanto atores sociais na construção da cidade contribuíram para o desenvolvimento da região; porém também enquanto sujeitos submetidos a um sistema de forma impositiva, buscavam brechas dentro do próprio sistema para a resistência. Os casos que aqui propomos a analisar se aproxima da questão da resistência através da fuga e da busca pela liberdade através da alforria.

Delimitando de forma mais específica o recorte do trabalho, podemos perceber que na cidade de Juiz de Fora existem alguns lugares que estão imbuídos da tarefa de levantar a memória da escravidão na região. Estes lugares foram construídos com a luta de movimentos sociais, a partir da necessidade de reconhecimento do seu passado enquanto um elemento de dor, necessário à reflexão; e para além deste fato a necessidade de reconhecimento de seu passado enquanto elemento constituinte do processo histórico do Brasil, da zona da mata de Minas Gerais e mais especificamente da cidade de Juiz de Fora. Portanto este trabalho se ancora na tentativa de recuperar aos lugares de memória da participação do grupo delimitado nas várias construções de Juiz de Fora, preenchendo uma lacuna e colocando os negros no lugar de sujeitos ativos no processo histórico de construção da cidade e da cultura da mesma.

A partir de então, fizemos o levantamento de quais memoriais, patrimônios, logradouros públicos, entre outros, evocavam tal memória dentro do município. Um lugar que evoca a memória da escravidão ocorrida na cidade se localiza na confluência da Avenida Brasil, com a Avenida Garibaldi Campinhos no bairro Vitorino Braga. Este logradouro público recebe o nome de Praça Theóphilo e foi nomeado a partir do decreto lei municipal 10.393/03.

A aprovação do logradouro público Praça Theóphilo se deu em algumas sessões de discussão da Câmara municipal de Juiz de Fora, levantada principalmente pelo vereador Gabriel dos Santos Rocha que acolheu a proposta advinda da comunidade entendendo a necessidade de nomeação do logradouro público. Na data de 14 de janeiro do ano de 2003, em nona sessão ordinária de reunião da Câmara Municipal de Juiz De Fora, foi aprovada em primeira discussão a nomeação da praça com o nome “Theóphilo”, de acordo com as atas da casa, disponíveis na internet<sup>22</sup>. A discussão do até então projeto 4293/03 estava presente na ordem do dia da casa e estava agregada com outros projetos que visavam melhorias do bem estar na cidade. Pela ordem, após a aprovação, o vereador que levou a proposta do projeto para discussão na câmara municipal “agradeceu aos Pares a aprovação desta homenagem ao negro escravo que fez parte da história de Juiz de Fora”. A reunião se deu por encerrada, com a presença de todos os senhores vereadores. A seguir há menção de discussão do projeto na quarta reunião extraordinária do dia 14 de janeiro do ano de 2003, quando o vereador autor da proposta solicitou o pedido de vistas do processo, onde houve votação nominal registrada em ata, na qual todos os vereadores aprovaram o pedido.

Na segunda discussão do projeto ocorrida no dia 15 de janeiro do ano de 2003, o vereador Gabriel Rocha dos Santos fez comentários sobre a importância do projeto em relação à homenagem que a casa estaria prestando “ao negro escravo Teóphilo, torturado e assassinado como consta na história de nossa cidade (...)”; na segunda discussão a lei foi devidamente aprovada.

Mas afinal, quem era Theóphilo? A essa questão o projeto apresentado resume em poucas palavras:

---

<sup>22</sup>Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=291> último acesso ao dia 26 de outubro de 2018, às 14h56min

“Theóphilo, homem, escravizado, fugiu de sua fazenda em 20 de janeiro de 1880. Recapturado, foi submetido a sevícias, sendo encontrado morto no outro dia. Seus algozes, julgados no fórum de Juiz de Fora, foram absolvidos”<sup>23</sup>.

Percebe-se então o papel político de memória do sistema de escravidão, rememorando as violências imputadas sobre os corpos que estavam sendo escravizados. Theóphilo se caracteriza enquanto um negro, destituído de sua humanidade e tratado enquanto propriedade de um dito senhor de escravos, entretanto ainda sim este era um sujeito ativo na sua sociedade, que consciente das violências que sofria, apresentava suas formas de resistência para com o sistema, que no caso se configurava enquanto uma fuga.

Rememorar Theóphilo enquanto resistência pode se configurar em um potencial elemento de discussão, que aproxima o sistema da escravidão da realidade de Juiz de Fora e contribui para que a sociedade reflita como este foi um sistema altamente difundido pelo Brasil, desde as capitais até os interiores; potencializa a reflexão sobre as violências que os negros em condição de escravidão sofriam, chegando até mesmo a serem mortos; e traz para o tempo presente a rememoração de uma figura emblemática na luta contra o sistema.

A praça que recebe o nome de Theóphilo também está localizada em região estratégica, onde de acordo com o próprio projeto de denominação da praça, estaria assentada a Fazenda do juiz de fora, que morava no Rio de Janeiro, mas passou a viver na cidade do interior de Minas. Dessa forma, a memória do local, a memória do sujeito escravizado, a memória da escravidão em si contribuem, em conjunto para que as devidas reflexões sobre o sistema escravista aconteçam<sup>24</sup>.

O segundo logradouro público a fazer menção direta ao processo de escravidão na cidade de Juiz de Fora é o largo Rosa Cabinda, localizado entre as ruas Professor Lander e Moacir Amado dos Santos, também no bairro Vitorino Braga. Este último recebeu seu nome a partir do decreto lei municipal 12.976/14.

O até então projeto de lei 205/13 foi apresentado a Câmara Municipal de Juiz de Fora, pelo vereador Roberto Cupolilo na oitava e nona reunião ordinária da casa,

---

<sup>23</sup> Projeto disponível no Arquivo da câmara municipal de Juiz de Fora. Acesso em 14 de setembro de 2018

<sup>24</sup> Projeto disponível no Arquivo da câmara municipal de Juiz de Fora. Acesso em 14 de setembro de 2018

realizada nos dias 28 e 29 de abril do ano de 2014, respectivamente, com o objetivo de defesa da nomeação do largo que se localiza próximo a Praça Theóphilo. O projeto também entrou em votação na ordem do dia e foi aprovado em primeira votação e segunda votação. O autor:

“explicou que na verdade está dando a denominação a um ‘Largo’ existente próximo à Praça Teotônio Vilela, no bairro Vitorino Braga, dando essa denominação de Rosa Cabinda, que foi escrava do Comendador Henrique Halfeld, sendo libertada com a carta de euforria em 02 de julho de 1883. Fica então prestada essa homenagem justa a ex-escrava com essa denominação que deve ser aprovada pela Casa”<sup>25</sup>.

Na justificativa apresentada para a denominação do logradouro público, há a apresentação de resumo da história de Rosa Cabinda, onde, baseada na lei 2040 de 28 de setembro de 1871 (lei do ventre livre), a escravizada decidiu requerer a sua alforria oferecendo indenização ao comendador. Apresentando a disputa jurídica entre as partes, onde Cabinda apresentava sua avaliação inicial, devido a sua deficiência na mão inclusive, e enquanto a oposição alegava prejuízo material, cobrando um valor acima do que lhe estava sendo oferecido. Ao final, Rosa Cabinda adquiriu sua alforria pelo valor inicial oferecido demarcando a derrota de Henrique Halfeld.

Os dois elementos até então apresentados e analisados, em suas narrativas pessoais, demarcam o espaço da luta e resistência ao escravismo brasileiro ou especificamente ao escravismo ocorrido dentro dos limites da cidade de Juiz de Fora. Toda a luta e resistência que fora travada neste espaço, agora se apresentam reconhecidas através de elementos simbólicos do patrimônio cultural da cidade; o que não significa que efetivamente eles estejam cumprindo seu papel enquanto potencializadores da memória local e promovendo a devida reflexão sobre o escravismo ocorrido na região. No local das praças existem placas apresentando a denominação dos locais e a importância histórica que eles trazem para a reflexão no tempo presente, quando a partir do momento que receberam o nome de duas pessoas que foram escravizadas na região de Juiz de Fora, os locais deixam de ser simplesmente praças para se tornarem locais de memória da escravidão ocorrida em Juiz de Fora. No anexo é possível conferir algumas fotos das duas praças e a transcrição das mensagens que elas carregam a seguir:

---

<sup>25</sup> Ata da reunião da câmara municipal disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=3204> acesso em 28/10/2018 às 11h03

NEGRO THEÓPHILO – Escravo de Dona Francisca Umbelina Nazareth, em Vargem Grande, antigo distrito de Juiz de Fora, no dia 20 de janeiro de 1880, Theóphilo fugiu, foi capturado quatro anos depois (28/03/1884) e entregue aos seus proprietários, foi castigado e faleceu no dia seguinte devido a tortura. A praça Theóphilo simboliza a luta e resistência à escravidão e o reconhecimento da cidade à contribuição dos negros para o seu desenvolvimento econômico e cultural. Juiz de Fora foi a primeira cidade brasileira a homenagear um escravo nomeando um logradouro público. Lei nº 10.393, de 17/01/2003.

LARGO ROSA CABINDA - Rosa Cabinda foi escrava do comendador Henrique Guilherme Fernando Halfeld, e lutou incessantemente por sua liberdade. Com base na lei do Ventre Livre, a escrava decidiu obter a alforria mediante a oferta de indenização ao comendador. Para tanto, ofereceu um valor equivalente a trezentos mil réis. Todavia, Henrique Halfeld considerou o valor insuficiente. Diante da resistência de seu senhor, Rosa Cabinda ajuizou ação de liberdade em 25 de abril de 1873. Em sua defesa, Rosa alegou que foi avaliada no ano de 1867 por quatrocentos mil réis, sendo que esta avaliação foi inserida no inventário da senhora Cândida Maria Carlota, esposa de Henrique Halfeld. Diante do impasse, foram nomeados avaliadores, os quais chegaram à conclusão que, pela idade (44 anos) e pela deficiência da escrava (“aleijada da mão”), trezentos mil réis seriam suficientes. Rosa foi libertada em 02 de julho de 1873. Essa luta aconteceu em nosso solo, sob o olhar de juizforanos. Mas a grande maioria dos munícipes sequer conhece a história dessa brava mulher. Hoje, passados 140 anos, a denominação do logradouro, de Largo Rosa Cabinda visa estimular o debate sobre a história daqueles lutadores autênticos e, muitas vezes, anônimos para a historiografia oficial. Lei nº 12.976, de 23/05/2014

É perceptível que a placa de Rosa Cabinda carrega consigo mais informações em relação à história do sujeito que ali está sendo representado. As informações e as justificativas da importância dos locais aparecem de forma mais explícita no caso do Largo de Rosa Cabinda, do que no caso de Theóphilo. Porém, apesar da presença de existência das praças, ausências também ocorrem no sentido que as mesmas não são ocupadas de forma política com o intuito de trazer a reflexão sobre a escravidão ocorrida na cidade. A reflexão que elas deveriam proporcionar para o âmbito da sociedade não acontece, de forma que a população nem percebe a existência daqueles elementos no seu cotidiano. Elas se tornaram logradouros públicos, sendo apenas locais de passagem.

As diversas narrativas de figuras negras na cidade de Juiz de Fora, apresentam-se também em confronto. É o caso da polêmica em torno do Bloco Carnavalesco Domésticas de Luxo, originário da Associação comunitária e recreativa Domésticas de Luxo. Este bloco foi criado na cidade de Juiz de Fora no ano de 1958 se envolveu em uma polêmica durante o carnaval do ano de 2018 quando em seu desfile um grupo de jovens, em sua maioria negra, se reuniu e protestou pacificamente contra a forma pelas quais os integrantes do bloco carnavalesco desfilam. No bloco, homens, em maioria brancos, de classes médias e altas da cidade, pintam seus rostos e partes do seu corpo de preto, para “representar”, sobretudo mulheres, negras com vestimentas de empregadas domésticas<sup>26</sup>.

Em reportagem ao Jornal Tribuna de Minas<sup>27</sup> que circula na região, um dos organizadores do bloco apresenta sua defesa em relação ao protesto, alegando que: “Não somos racistas. Quem começou esta história, no passado, não tinha este objetivo. Estamos dando continuidade a uma tradição. Somos um patrimônio da cidade.”. Em contranarrativa, uma jovem envolvida com o protesto alega que “Este bloco acontece há 60 anos e só reforça que Juiz de Fora é uma cidade extremamente racista e desigual. Um exemplo é que os negros recebem salários menores que os brancos. Não nos deixam falar. Não querem ouvir os negros. Todos os anos, tentamos fazer este tipo de manifestação e somos reprimidos. É um bloco racista. Minha mãe era doméstica e não se sente representada por isto”. Percebe-se, assim, o conflito em relação à memória em da construção de identidade negra dentro da cidade de Juiz de Fora. Os jovens ativistas, ao se perceberem enquanto grupo social e ao identificarem problemas com as caricaturas pelas quais os integrantes do bloco transmitiam o ser negro enquanto narrativa, os levou a construir uma forma de protesto.

O bloco, de fato, já foi tombado enquanto Patrimônio cultural da cidade de Juiz de Fora, entretanto, a decisão foi revogada com base no decreto 3551 de 04/08/2000, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial constituindo o patrimônio cultural brasileiro, e cria o Programa nacional do patrimônio imaterial e da outras providencias no âmbito nacional. E em âmbito municipal a lei de número 10.777/04, seguindo o mesmo viés do decreto nacional. Em relação ao tombamento do bloco, foi

---

<sup>26</sup> Fotografia de integrantes do bloco Doméstica de Luxo em desfile, em anexo.

<sup>27</sup> Acesso à reportagem disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/03-02-2018/domesticas-de-luxo-completam-60-anos-e-desfilam-sob-protesto-em-jf.html> Acesso em 03/11/2018 às 11:57

discutido na 8ª reunião ordinária da câmara municipal de Juiz de Fora do dia 12 de julho de 2010, quando “o proc. 6225-00/2010<sup>28</sup>, que declara a utilidade pública, para fins de tombamento como patrimônio cultural da cidade, o Bloco Caricato Carnavalesco Domésticas de Luxo.”, que quando colocado em votação foi aprovado na 1ª discussão. Em segunda discussão, na 9ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora<sup>29</sup>, realizada no dia 13 de julho do ano de 2010, a proposição também foi aprovada. Revogada a proposição de tombamento, foi incluída uma proposição de registro do bloco enquanto patrimônio imaterial, disponível na Divisão de Patrimônio Cultural de Juiz de Fora sob o registro o processo 2563/12, apresentado na data de 07 de abril do ano de 2014. Até a então consulta, o projeto não havia sido discutido.

Percebe-se, assim, além de uma diferença de representação, uma contradição de narrativas das figuras negras na cidade, em relação aos bens simbólicos aqui analisados, que merecem nossa atenção. As praças de Rosa Cabinda e Negro Theóphilo, apesar de não estarem sendo ocupadas politicamente, ainda sim apresentam uma narrativa que valoriza a figura de pessoas negras em seu processo histórico, dando lugar a estes enquanto sujeitos que, percebendo o sistema desumano ao qual estavam submetidos, resistiam com luta, fugas e buscas jurídicas, objetivando a liberdade. A narrativa transmitida pelo bloco domésticas de luxo vem a público principalmente no período do carnaval, caricaturando a figura da mulher negra, levantando inclusive protestos contrários, pois o bloco representa de forma pejorativa o papel de mulheres negras que trabalhavam enquanto empregadas domésticas. Ainda assim o bloco foi proposto como patrimônio imaterial da cidade, ensejando posicionamentos contrários dentro da cidade de Juiz de Fora, sobretudo a partir do movimento de construção de identidade das pessoas negras que habitam o município e entendem que a forma como os integrantes do bloco desfilam (ou seja, pintando suas faces de preto, ressaltando de forma pejorativa os traços físicos da população negra como nariz, corpos, e sobretudo tratando de forma pejorativa a figura de mulheres negras que, por diversos fatores se submetiam ao serviço de empregadas domésticas) é inferida enquanto algo negativado para a população negra da cidade.

---

<sup>28</sup> Ata disponível em - <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=2316> Acesso em 03/11/2018 às 12:34

<sup>29</sup> Ata disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=2317> Acesso em 03/11/2018 às 12:35



Um dos objetivos deste trabalho consistiu em elencar pontos de memorialização das populações negras na cidade que se colocam no tempo presente. Interpretar a forma como estes pontos se apresentam: positivas, contribuindo para a memorialização de figuras que lutaram por sua liberdade e por sua emancipação, como por exemplo os memoriais construídos em nome de Rosa Cabinda e do Negro Theóphilo, dois escravizados que passaram pela região da Zona da Mata mineira, e que recentemente receberam elementos de homenagem enquanto resistências de seus tempos. Enquanto também há a apresentação de pontos negativos, a exemplo da proposta de registro do bloco “Domésticas de luxo” que desfila pelo centro da cidade durante o período do carnaval, com a justificativa de homenagem às mulheres negras que trabalhavam enquanto empregadas domésticas nas casas de famílias ao longo dos anos. Este bloco desfila na cidade desde o ano de 1958, porém para que seja “celebrado” se utiliza da característica do black face<sup>30</sup>, muito presente no EUA segregado, principalmente após a aprovação das leis Jim Crow, trabalhando os fenótipos biológicos da população negra de forma pejorativa e exótica.

Entendendo como se deu o processo de abolição e as continuidades na cidade, se configura de forma importante a necessidade de reflexão sobre a existência e o fim do escravismo na região, colaborando para a melhor reflexão sobre o processo de construção memorial de Juiz de Fora e as desigualdades raciais e sociais perpetuadas no século XXI.

---

<sup>30</sup> Forma pejorativa de ridicularizar publicamente os fenótipos da população negra, originária do EUA no século XX

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância deste trabalho se ancora principalmente no âmbito social, quando há a percepção do fato de que a maioria da população juizforana é constituída por pretos e pardos, embora não haja um movimento mais amplo de reflexão e entendimento sobre suas origens, sua sociabilidade, sua ancestralidade, seus antepassados. “A história não é mais necessária para construir a identidade nacional, pelo menos não no sentido que esse projeto teve no século XIX. Mas ainda é útil ao esforço de entender o que somos e a conjecturar sobre o que desejamos ser”. (MOTTA, 2016) Sendo assim, memória, silenciamento e esquecimento foram as bases elementares centrais para a análise de nossos objetos e a possibilidade de chegar a conclusões, já que a intencionalidade temporal se constitui no tempo presente.

Recentemente, uma pesquisa da ONU em relação ao IDH<sup>31</sup> das cidades brasileiras demonstrou que a expectativa de vida da população negra é cerca de 10 anos a menos do que a população não-negra. A cidade, recorte sócio geográfico dessa produção, se classifica como a primeira cidade mais desigual do estado de Minas Gerais, e em âmbito nacional sendo superada apenas por Porto Alegre e Niterói. Este dado se coloca de forma interessante e importante para apontamentos sobre a questão racial na cidade, percebendo que por mais que a abolição do cativo tenha ocorrido há 130 anos atrás, e por mais que grande parte da população negra tenha lutado e adquirido direitos plenos de cidadania com a Constituição de 1988 que em seu artigo 5º aponta que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”<sup>32</sup>, é entendível que nem todos temos condições iguais de acesso a bens materiais e simbólicos e a posições de liderança, espaços de socialização, valorização de seu passado e sobretudo, nem todos temos iguais condições de vida.

Outro elemento de justificativa se ancora na ideia levantada por Hebe Mattos, Martha Abreu e Milton Guran:

Essas reivindicações envolvem, portanto, não só direitos a reparações materiais e simbólicas, como também o que se

---

<sup>31</sup> Acessível em: <https://oglobo.globo.com/economia/nivel-da-qualidade-de-vida-dos-negros-tem-uma-decada-de-atraso-em-relacao-ao-dos-brancos-21308804>. Último acesso em 04/05/2018, às 09h25min

<sup>32</sup> acessível em <[http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_06.12.2017/art\\_5\\_.asp](http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.12.2017/art_5_.asp)>

convencionou chamar de “dever de memória” (Heymann e Arruti, 2012). Ou seja, a luta para que determinados acontecimentos como as histórias do tráfico e da escravização não sejam esquecidos, para que continuem presentes na memória de grupos e nações e para que sejam registrados na memória pública do país. (MATTOS, ABREU, GURAN, 2014, p. 269)

Ou seja, para além da questão de relevância social e representatividade, a produção desse trabalho auxilia na reflexão sobre a escravidão na Zona da Mata de Minas Gerais e nas representações deste período no tempo presente, que ainda perpetuam silenciamentos, disputas, desigualdades e hierarquizações. Nesse sentido, a pesquisa desenvolvida levantou pontos que se relacionam com as heranças deste passado no tempo presente e com as reflexões que tais heranças permitem levantar, que ainda se encontram de forma pouco explorada na produção historiográfica sobre a cidade de Juiz de Fora.

## 5. ANEXO PARA FOTOGRAFIAS:



**Imagem 1:** Placa com informações sobre a Praça Theóphilo/Fonte: Arquivo pessoal



**Imagem 2:** Praça Theóphilo, entre a Avenida Brasil e a Avenida Garibaldi/Fonte: Arquivo pessoal



**Imagem 3:** Placa de identificação do Largo Rosa Cabinda/Fonte: página oficial do vereador Betão.

Acesso em 02/11/2018 às 12:58 - Link: <https://m.facebook.com/betaocupolillo/photos/pcb.1047017992052760/1047015588719667/?type=3&source=48>



**Imagem 4:** Largo Rosa Cabinda/Fonte: arquivo pessoal



**Imagem 5:** Rua em que está localizado o Largo Rosa Cabinda/Fonte: Arquivo pessoal



**Imagem 6:** “Domésticas”/Fonte: Olavo Prazeres para o site do Jornal Tribuna de Minas, disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/03-02-2018/domesticas-de-luxo-completam-60-anos-e-desfilam-sob-protesto-em-jf.html>. Acesso em 03/11/2018 às 12:08

## 6. ABSTRACT

The work tries to understand, mainly, how the memory of the slavery is organized in the city of Juiz de Fora. To perceive as elements that have the intention to raise reflection on the past, they indicate or not the presence of the slavery occurred in the region, in order to understand if it is silenced or as it is memorialized. This work also seeks to understand and emphasize the participation of the enslaved group in the social and cultural construction of the municipality, analyzing elements that evoke the memory of the black subject that lives there, and which narrative these elements construct when addressing such subjects.

## 7. REFERÊNCIAS

### -FONTES:

- Ata da 9ª reunião ordinária da câmara municipal de Juiz de Fora em 14/01/2003  
Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=291>
- Ata da 4ª reunião extraordinária da câmara municipal de Juiz de Fora em 14/01/2003.  
Disponível em : <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=288>
- Ata da 10ª reunião ordinária da câmara municipal de Juiz de Fora em 15/01/2003.  
Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=299>
- Ata da 8ª reunião ordinária da câmara municipal de Juiz de Fora em 12/07/2010.  
Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=2316>
- Ata da 9ª reunião ordinária da câmara municipal de Juiz de Fora em 13/07/2010.  
Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=2317>
- Ata da 7ª reunião extraordinária da câmara municipal de Juiz de Fora em 13/07/2010.  
Disponível em:<http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=2318>
- Ata da 8ª reunião ordinária da câmara municipal de Juiz de Fora em 28/04/2014.  
Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=3204>
- Ata da 9ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Juiz de Fora em 29/04/2014.  
Disponível em: <http://www.camarajf.mg.gov.br/sal/ata.php?cod=3207>
- Projeto de lei 4293/03 – Denominação do logradouro Praça Theóphilo. Acesso no arquivo da Câmara Municipal de Juiz de Fora.
- Projeto de lei 205/14 – Denominação do logradouro Largo Rosa Cabinda. Acesso no arquivo da Câmara Municipal de Juiz de Fora.
- Reportagem do Jornal Tribuna de Minas: “Domésticas de Luxo completam 60 anos e desfilam sob protestos”. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/03-02-2018/domesticas-de-luxo-completam-60-anos-e-desfilam-sob-protesto-em-jf.html>



-Reportagem do jornal O Globo: “Nível de qualidade de vida dos negros tem uma década de atraso em relação ao dos brancos”. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/nivel-da-qualidade-de-vida-dos-negros-tem-uma-decada-de-atraso-em-relacao-ao-dos-brancos-21308804>

-ARTIGOS:

- CANO, Wilson. **Padrões diferenciados das principais regiões cafeeiras** (1850-1930). Estudos Econômicos, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 241-261, maio-agosto, 1985

- HABERMAS, Jurgen. **Sobre o emprego público da história**. in: a constelação pósNacioanl. São Paulo: literrmundi, 2001, p. 37-52

- HYUSSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

- MATTOS, Hebe; ABREU, Martha and GURAN, Milton. **Por uma história pública dos africanos escravizados no Brasil**. Estud. hist. (Rio J.)[online]. 2014, vol.27, n.54, pp.255-273. ISSN 0103-2186. RIOS, Ana Lugão.

- MATTOS, Hebe. **A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica (2001)**. In.: O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII) / João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa, organizadores – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Os lugares dos historiadores na sociedade brasileira**: conferencia de abertura do XXVIII Simpósio Nacional de História, Florianópolis.hist. historiogr. Ouro Preto. N. 22. Dezembro/2016. P. 321-335

- MURANGA, Kabengele. **A construção da identidade negra no contexto da globalização**. P. 19-41 In: DELGADO, Ignácio (coord.); ALBERGARIA Enilce, RIBEIRO, Gilvan, BRUNO, Renato (orgs.) **Vozes(além) da África**. Editora UFJF, Juiz de Fora, 2000.

-NORA, Pierre. **Entre Memória e História**: a problemática dos lugares. Prof. História, São Paulo. 1993

- PELEGRINI, Sandra C. A. **O Patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas**. UNES – FCLAs – CEDAP, v.3, n.1, 2007. ISSN – 1808 - 1967
- POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v.2, 1989, p. 3-15
- POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 5, n10, 1992, p. 200-212
- RAGO, Margareth. **A “nova” historiografia brasileira**. Anos 90. Porto Alegre, n. 11, julho de 1999
- RIOS, A. M; MATTOS, Hebe. **O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas**. TOPOI, Rio de Janeiro, Brasil, v. 5, n. p.170-198, jan.-jun. 2004
- VAINFAS, Ronaldo. **História Cultural e Historiografia Brasileira**. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 50, p. 217-235, jan/jun. 2009. Editora UFPR
  
- LIVROS:
- COSTA, Emília Viotti. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6ª edição. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999
- GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora/MG 1828-1928)**. Juiz de Fora: FUNALFA, 2006
- GUIMARÃES, Elione Silva & GUIMARÃES, Valéria Alves. **Aspectos cotidianos da escravidão em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: FUNALFA, 2001
- MATTOS, Hebe Maria. **Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar: 2000.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MBEMBE, Achile. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014,

-RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós abolição**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2005.

-TESES:

- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como um não ser como fundamento do ser**. Tese (doutorado) em Educação. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005.